

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Câmara dos Deputados aprova projeto que criminaliza gravar nudez sem consentimento com detenção de 6 meses a 1 ano e multa

# Deputados aprovam projeto contra assédio sexual digital

## « REGISTRO » Medida visa coibir atos como de homens que fotografam mulheres por baixo de saias em ambientes como o transporte público

A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que determina o uso de tecnologia em celulares para acionamento de emergência do número telefônico de denúncia de violência contra a mulher. O projeto também prevê pena específica para quem capta fotografia ou vídeo das partes íntimas de outra pessoa sem seu consentimento prévio. É o caso, por exemplo, de homens que fotografam mulheres discretamente por baixo de suas saias em veículos públicos.

A pena atribuída para esse ato será a mesma daquela para quem produz, fotografa, filma ou registra, por qualquer meio, conteúdo com cena de nudez ou ato

sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado sem autorização dos participantes: detenção de 6 meses a 1 ano e multa.

De autoria do deputado José Guimarães (PT-CE), o Projeto de Lei 583/20 foi relatado pela deputada Silvyne Alves (União-GO). A proposta foi aprovada nesta segunda-feira (4) no Plenário da Câmara e será enviada ao Senado.

Silvyne Alves afirmou que a legislação deve abordar novas realidades, como a captação e divulgação de imagens não autorizadas de partes íntimas de uma pessoa, prática conhecida como upskirting. "Temos que dar a resposta necessária às novas dinâmicas sociais e tecnológicas e reforçar a

importância do consentimento em todas as interações, especialmente naquelas que envolvem a captura de imagens", disse.

No entanto, o texto aprovado faz referência à captura de "cena sensual ou libidinoso" em locais públicos ou privados, mesmo que as vítimas usem roupas que não possibilitem a exposição explícita de partes íntimas de seu corpo, possibilitando lacunas de interpretação sobre o que seria sensual ou libidinoso.

O deputado Delegado da Cunha (PP-SP) ressaltou que, muitas vezes, quando se quer agredir uma mulher, o agressor tira fotos escondidas e as manipula. "Não dá mais para se admitir us-

ar a imagem da mulher para atacar a própria mulher", afirmou.

O autor da proposta, deputado José Guimarães, elogiou as mudanças ao texto original, como a previsão de punição da prática no Código Penal. "Estamos votando um projeto importante nesta luta permanente de enfrentamento da violência contra a mulher. Isso também é uma violência, coberta, que acontece em diversos espaços no País", disse.

A procuradora da Mulher na Câmara, deputada Soraya Santos (PL-RJ), afirmou que a proposta traz aprimoramento à Lei Carolina Dieckman. "As leis precisam ser questionadas sobre sua efetividade", declarou.

## « ELEIÇÃO »

# PT apoiará Davi Alcolumbre para presidência do Senado

### Com 9 senadores, partido de Lula negocia para ter 2ª vice-presidência

A bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), composta por nove senadores, optou por apoiar a candidatura de Davi Alcolumbre, do União-AP, para a presidência do Senado. A votação está agendada para fevereiro de 2025. Essa decisão foi resultado de um entendimento interno, com a colaboração de integrantes do governo federal. O líder do PT no Senado, Beto Faro (PT-PA), afirmou nesta terça-feira (5) que o partido, que tem 9 integrantes, decidiu apoiar o senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP) para a presidência da Casa em 2025.

As eleições estão previstas para fevereiro do ano que vem. Aliado do atual presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), Davi Alcolumbre é o favorito para ocupar a função.

O parlamentar do Amapá já tem apoios formais de cinco ban-

cadás — PL, União Brasil, PP, PSB e PDT. Somados, os partidos têm 35 senadores. Ao todo, 12 partidos estão representados no Senado. Recentemente, Alcolumbre se encontrou com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Embora a presença do presidente não deva ter um impacto direto na eleição do Congresso, ele não se opôs à candidatura do senador. Essa postura do governo pode facilitar a articulação política em torno da eleição. A negociação em torno do apoio a Alcolumbre também envolveu a busca por espaços na mesa diretora e a presidência de comissões importantes.

Os senadores do PT manifestaram interesse em ocupar a segunda vice-presidência e liderar uma comissão relevante, como a de Desenvolvimento Regional. Além do apoio do PT, Alcolumbre já conta com a adesão do PL, que é o principal partido de oposição no Senado. Ele também recebe suporte de outras legendas, como o PP, PSB e PDT, o que fortalece sua candidatura e amplia suas chances de sucesso na disputa pela presidência do Senado.

EDILSON RODRIGUES-AGÊNCIA SENADO



Senador Davi Alcolumbre é o favorito para comandar o Senado

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 088/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021**  
**PRazo DE PUBLICIDADE: Oito (08) dias úteis**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço  
**ADJUDICAÇÃO:** por item  
**MODO DE DISPUTA:** aberto  
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** sim

A Comissão de Contratação do **Município de São José do Seridó/RN** vem a público comunicar que no **dia 06 de novembro de 2024**, nos sites: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), [www.saosjosedoserido.rn.gov.br](http://www.saosjosedoserido.rn.gov.br) e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição gradativa de insumos necessários aos atendimentos de odontologia**.

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 21 de novembro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: [cpjpsjs@gmail.com](mailto:cpjpsjs@gmail.com)

São José do Seridó/RN, 05 de novembro de 2024.

.....  
Inácia Alice Medeiros dos Santos  
Presidente

.....  
Jozielma Thaisa Costa de Medeiros  
Membro.

.....  
Maria Francinete de Medeiros  
Membro

**D TUR LTDA.**  
05.767.071/0001-38  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores sócios a se reunir em Assembleia Extraordinária, que se realizará às 15:00 horas do dia 18 de novembro de 2024, no endereço localizado na Av. Vereador João Alves da Silva Filho, 731, Tirol, CEP: 59014-530 - Natal/RN, a fim de deliberarem sobre a matéria constantes da ordem do dia: 1) Saída e entrada de sócios; 2) Exclusão dos herdeiros do sócio falecido e levantamento dos haveres até o ano de falecimento, após conclusão do inventário; 3) Aprovação das contas e ratificação dos atos praticados em data anterior a presente Assembleia, inclusive os aditivos ao contrato social existentes; 4) Nomeação de Administrador não sócio. Mario Di Nicolantonio, Sócio majoritário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ / RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024-SRP**

O Agente de Contratação - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 023/2024 SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Material de Limpeza em Geral e Descartáveis para atender às necessidades das secretarias municipais de Cerro Corá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e-mail: [pregaocerrocora@gmail.com](mailto:pregaocerrocora@gmail.com) ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h:01m (horário de Brasília) do dia 21/11/2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3488-2478 ou através do e-mail: [pregaocerrocora@gmail.com](mailto:pregaocerrocora@gmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cerro Corá/RN, 05 de novembro de 2024. Aldrin Macedo de Medeiros - Agente de Contratação / Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

Após adjudicação do Processo Licitatório nº 23.973/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2024, que tem por objeto a Aquisição de Tablets para atender as necessidades das 4 Coordenações pertencentes ao Departamento de Vigilância e Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN.

**HOMOLOGO** a presente licitação às empresas: MICROSEENS S/A, CNPJ: 78.126.950/0001-54, declarada aceita e habilitada no **item 01 perfazendo um valor total de R\$ 444.000,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), e VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 49.461.961/0001-92, declarada aceita e habilitada no item 02 perfazendo um valor total de R\$ 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais).

Parnamirim/RN, 05 de novembro de 2024.  
**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

**##TEX ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**##TEX MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**##ATO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024/SESAD ##TEX** Após adjudicação do Processo Licitatório nº 23.973/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2024, que tem por objeto a formação de registro de preços para a Aquisição de Tablets para atender as necessidades das 4 Coordenações pertencentes ao Departamento de Vigilância e Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN. HOMOLOGO a presente licitação às empresas: MICROSEENS S/A, CNPJ: 78.126.950/0001-54, declarada aceita e habilitada no item 01 perfazendo um valor total de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), e VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 49.461.961/0001-92, declarada aceita e habilitada no item 02 perfazendo um valor total de R\$ 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais).

##DAT Parnamirim/RN, 05 de novembro de 2024.  
**##ASS Luciana Guimarães da Cunha**  
**##CAR Secretária Municipal de Saúde**

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online**

**DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - CJ 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário **REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 67.915.785/0001-01, com sede na cidade São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, e Cédula de Crédito Bancário nº 6699860, datados de 22/10/2021, na qual figura Fiduciante **NATAL NORTE LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.686.175/0001-71, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, representada por sua administradora **Luciano Santiago Cabral Rocha**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, empresária, portadora do RG nº 1.233.259-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 785.832.254-00, residente em Natal/RN, e como devedora anuente **HOSPITAL ESPORTE E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.683.694/0001-58, com sede na cidade de São Paulo/SP, representada por seu administrador **Roberto Ferreira de Carvalho Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 6.951.441-0SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 105.362.748-35, residente em São Paulo/SP, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratranscritos, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br). **2. Descrição do imóvel:** Um Terreno Urbano Próprio denominado de Gleba 03, situada no Loteamento Bosque Residencial, no município e comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, medindo uma área de 35.064,20 m², limitando-se ao Norte, pela Gleba 04, com dez segmentos, medindo 21,04mts, 52,22mts, 18,67mts, 31,46mts, 12,96mts, 18,52mts, 29,43mts, 49,46mts e 5,42mts; ao Sul, com o Bosque Residencial Natal Norte, medindo 184,68mts e com a Gleba 02, medindo 26,71mts; ao Leste, pela Gleba 01, medindo 131,54mts; e ao Oeste, pelo loteamento MB Emp. Imobiliários Ltda., medindo 252,55mts. **Imóvel objeto da matrícula nº 35.798 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante/RN. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § 1º da Lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões:** >1º Leilão: 19/11/2024, às 10:30 h. Lance mínimo: R\$ 3.981.000,00. >2º Leilão: 26/11/2024, às 10:30 h. Lance mínimo: R\$ 4.309.000,00. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais de venda:** 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrarem-se no site [portalzuk.com.br](http://portalzuk.com.br) e se habilitarem, com título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando o protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. 5.7. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão. 5.8. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e custódia, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. 5.9. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evasão, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. 5.10. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão, devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. 5.11. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. 5.12. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site [portalzuk.com.br](http://portalzuk.com.br), na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 5.13. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. 5.14. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira.

**MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024-PGJ**  
**PGEA Nº 20.23.0464.0000079/2024-15**

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603)**, por meio do Agente de Contratação, torna público que fica aberto o certame supracitado, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MEHOR PREGO POR ITEM**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (CÂMERA FOTOGRÁFICA, MICROFONE LAPELA SEM FIO, TRIPE PROFESSIONAL, PORTÁTI, BATERIA (CAPREGADOR) PORTÁTI, CARTÃO DE MEMÓRIA, HD EXTERNO PORTÁTI, APARELHO CELULAR E ESTABILIZADOR GIMBAL)**. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 22 DE NOVEMBRO DE 2024. O Edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: [www.mprn.mp.br](http://www.mprn.mp.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Outras informações pelo fone (84) 99972-1651 ou correio eletrônico [epi@mprn.mp.br](mailto:epi@mprn.mp.br).

Natal/RN, 05 de novembro de 2024.  
**MARCOS ANTÔNIO DE MACEDO CARDOZO** - Agente de Contratação

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16.398/2024**

Objeto: Formação de Registro de preços para a aquisição de Fitas Reagentes para atender a necessidade dos usuários das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN.

**ADJUDICO** o objeto da presente licitação em favor da empresa: **NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21**, no item 01 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), declarada aceita e habilitada.

Parnamirim/RN, 04 de novembro de 2024.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 092/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021**  
**PRazo DE PUBLICIDADE: Oito (08) dias úteis**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço  
**ADJUDICAÇÃO:** por item  
**MODO DE DISPUTA:** aberto  
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** sim

A Comissão de Contratação do **Município de São José do Seridó/RN** vem a público comunicar que no **dia 06 de novembro de 2024**, nos sites: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), [www.saosjosedoserido.rn.gov.br](http://www.saosjosedoserido.rn.gov.br) e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição gradativa de suprimentos e equipamentos de informática**.

(A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 25 de novembro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: [cpjpsjs@gmail.com](mailto:cpjpsjs@gmail.com)

São José do Seridó/RN, 05 de novembro de 2024.

.....  
Inácia Alice Medeiros dos Santos  
Presidente

.....  
Jozielma Thaisa Costa de Medeiros  
Membro.

.....  
Maria Francinete de Medeiros  
Membro

**JP NEWS**

Aponte a câmera do seu celular aqui.  
E escute agora!